



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02/2023

Processo Administrativo Nº 02/2023 – Dispensa de Licitação 02/2023

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara

CONTRATADO: Renato Nunes Borges

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, considerando a necessidade de prorrogação de prestação de serviço objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 02/2023, firmado em 04/01/2023.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente contrato administrativo em mais doze (12) meses, portando vigorará até 03/01/2024.

Cláusula Terceira: Fica reajustado o valor da hora de prestação de serviços pelo acumulado do IPCA dos últimos doze meses (referência novembro de 2023), isto é, em 4,68%, portando o valor da hora passa a ser de R\$ 26,17 (vinte e seis reais e dezessete centavos).

Cláusula Quarta: Ficam majoradas as horas de prestação de serviço objeto deste contrato, a serem distribuídas nos meses de sua execução, passando a ser de 1.650 (mil seiscentos e cinquenta horas).

Cláusula Quinta: O valor do presente aditivo é de **R\$ 43.180,50 (quarenta e três mil e cento e oitenta reais e cinquenta centavos)**, sendo que servirão para cobertura para a referida despesa a seguinte rubrica orçamentária:

Projeto: 2301 Atividade: 33903905 Fonte de Recurso: 1500

Cláusula Sexta: A fiscal do contrato para a ser a senhora Bruna de Lima Rosa.

Cláusula Sétima: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 02 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

RENATO NUNES BORGES
Contratado



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

PATRINE JUSTO LUMERTZ
Assessora Jurídica – OAB/RS 121.929